



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.996, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, **a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.**

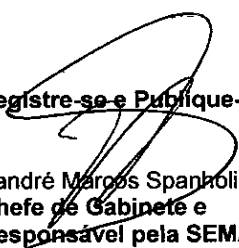
Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o tramite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 4.993, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DOSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívica - PR - Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo CC-1, CARMEN BROCH FRARON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.412.503 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão
Responsável pela SEMAD	de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.994, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívica - PR - Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, MARIA JUSSARA SILVINO DE CAMARGO SCHIAVINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.968.858-8 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão
Responsável pela SEMAD	de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.995, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívica - PR - Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.967.377-0 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão
Responsável pela SEMAD	de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.996, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o tramite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão
Responsável pela SEMAD	de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 4.997, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 06(seis) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão
Responsável pela SEMAD	de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
PORTARIA Nº 03, de 06 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 05 de novembro de 2012, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00h às 12:00h, exceto em dias de sessões ordinárias, nos quais o horário será das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

Rômair de Oliveira Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.164.000/00-00
CNPJ: 06.164.000/00-00
CNPJ: 06.164.000/00-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 5/2012 - DL
Processo Administrativo: 642012
Processo de Licitação: 642012
Data de Licitação: 05/11/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, Elton Murolo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o processo de licitação nº 5/2012, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e visto o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 5/2012

b) Licitação nº: 2012/04

c) Modalidade: Tomada de Preços para Compra e Serviços

d) Data Homologação: 05/11/2012

e) Data da Adjudicação: 05/11/2012

f) Sequência: 1

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para conserto em sanitário de marca BELLUS 600 ML, 1000 ML e 1200 ML, com acabamento em esmalte e tampa de PVC.

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil e zero reais e zero centavos)

PATO BRANCO 5 de novembro de 2012

Elton Murolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros municipais sobre a importância do seu papel e como pode ser exercido o controle social através dos conselhos. CONTRATO Nº. 227/2012, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.545.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gullina, portador do CPF nº 4.675.022-5 - PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.917.815/0001-08, representada Eliege Fatima Kopsel, portadora do CPF nº 027.175.199-12 e do RG nº 4.173.540. VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2012.

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil 622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (41) 5225-3711
e-mail: consorcio@circuspar.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 048/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sedado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados (a) no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1766	LILIAN CORDEIRO DE LUCENA LEHRBACH	12ª

Pato Branco, em 06 de novembro de 2012

Elson Munerato
Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Cerealista Cecon Verê Ltda torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para PA (Posto de Abastecimento Autônomo) a ser implantado na Rod. PR 475 km 57, SN, Distrito Industrial - Verê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
EDITAL 007/2012

Informamos que a data da próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes será no dia 12 de novembro de 2012, na Rua Xavantes, nº 315 - Associação Comercial, às 8:30 horas. A pauta da reunião serão assuntos gerais referentes ao Conselho.

Rafael Viganó

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012

OBJETO: Alienação dos seguintes imóveis: Lote Urbano Nº. 01 (um) da Quadra 50, com área de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados); Lote Urbano Nº. 02 (dois) da Quadra 50, com área de 1200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados); Lote Urbano Nº. 03 (três) da Quadra 50, com área de 1000,00 m² (mil metros quadrados); Lote Urbano Nº. 04 (quatro) da Quadra 50, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados); todos com limites e confrontações constantes na matrícula sob Nº. 10.117. do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra/PR, Barracão em Estrutura Pré Moldada de 20x40m (800 metros quadrados), com fechamento de tijolos à vista, coberto com telhas de fibrocimento, construído nos lotes acima descritos e Barracão em Estrutura Pré Moldada de 20x25m (500 metros quadrados), com fechamento de tijolo à vista, coberto com telhas de fibrocimento, construído nos lotes acima descritos.

LICITAÇÃO: Tipo "maior lance".

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/12/2012, às 10h00min.

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, ou pelo Fone: (46)35461144, no horário das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de novembro de 2012.

NORBERTO GOEDERT

DIRCEU BONIN

Prefeito Municipal

Presidente da Com. Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação dos seguintes Bens Móveis: Máquina de costura industrial travete eletrônica com painel multifunções, marca sunstar, modelo SPS/A-B1201H com mesa estante e motor, RS 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais); Máquina de costura respondadeira duas agulhas, barra alternada lançadeira grande 2500 ppm, motor de 0,5 cv e 400 W, de baixo ruído e estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.784,39 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); Máquina de costura respondadeira duas agulhas, barra alternada lançadeira grande 2500 ppm, motor de 0,5 cv e 400 W, de baixo ruído e estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.784,39 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); Máquina de costura industrial reta, uma agulha, lançadeira oscilante, 3500 ppm, motor de 0,5 cv, 400 W, de baixo ruído e estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.726,99 (mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); Máquina de costura industrial para tecido pesado, com duas agulhas tractor, 5500 ppm motor de 0,5 cv, 400 W, de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.226,99 (mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); Máquina de costura industrial para tecido pesado, com duas agulhas tractor, 5500 ppm motor de 0,5 cv, 400 W, de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.226,99 (mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); Máquina de costura industrial com três agulhas, ponto corrente com trancador supersoft para preparar espelho de bolso, 2500 ppm, motor de 0,5 cv, 400 W, de baixo ruído e estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 1.596,18 (mil quinhentos e noventa e seis reais e deztoito centavos); Máquina de costura industrial de pregar cós com 4 agulhas, 300 ppm, motor de 0,5 cv e 400 W, de baixo ruído, com estante de regulagem de altura e mesa com perfil de PVC, RS 2.706,99 (dois mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos); Ferro a vapor Industrial com reservatório de água e termostato para regulagem de temperatura, RS 280,97 (duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos); Máquina de costura caseadeira tipo olho, marca Global, RS 1.773,89, (mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); Máquina de costura industrial de braço, marca Brother, modelo DT6-B325, com mesa estante e motor, RS 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). O presente Edital Realizar-se-á no dia 27 de Novembro de 2012, às 10h00min, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Os interessados em analisar os bens, poderão se dirigir ao endereço acima, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto sábado, domingos e feriados. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no Setor de Licitação, ou pelo Fone (46)35461144. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de Novembro de 2012.

NORBERTO GOEDERT

DIRCEU BONIN

Prefeito Municipal

Presidente da Com. Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 07 de Novembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 1 – Edição Nº 0215

Página 7 / 070

DECRETO Nº. 4.995, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e

Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão

de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.996, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o trâmite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e

Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão

de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.997, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 06(seis) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD
Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, as 10:00 horas do dia 22 de Novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 118/2012, objetivando-se a contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas das Unidades Básicas de Saúde do BNH, São José Operário, São Cristóvão, Unidades dos Pioneiros, Unidade Básica de Saúde Central e Madalozzo e Centro Municipal de Saúde Dra Caldisse De Carli. Valor máximo total é de R\$ 8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O prazo de entrega e instalação é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 06 de Novembro de 2012.

Ademir Antonio Azilero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Objeto: execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Vista Alegre, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo. Valor total: R\$ 100.950,00 (cem mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Coronel Vívda, 05 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 2952/2012

SÚMULA: Exonera Funcionária a pedido.

DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º–Fica exonerada a pedido a Funcionária LUCIMAR BITENCOURT SILVA, portadora do RG:6.533.390-2, nomeada através do Decreto nº 2102/2009 de 09/02/2009 do Cargo em Comissão de “Agente Comunitária de Saúde” da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/11/2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO